



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

PORTARIA Nº. 024, DE 13 DE ABRIL DE 2020

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao servidor Jaciano Vago, Assessor Jurídico, referente ao período aquisitivo de 03/01/2019 a 03/01/2020, que será usufruído no período de 15 de Abril de 2020 a 14 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Pubrica-se
Cumpra-se.

Marilândia/ES, 13 de abril de 2020.


PAULO COSTA
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 13/04 /2020


SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1



Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo